

SIC 21/2010\*

Belo Horizonte, 24 de junho de 2010.

CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA. EIXO SEGURANÇA. RESERVA DE MERCADO. RETIFICAÇÃO À PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 158-A, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010, DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA JUSTIÇA.

Nos SIC 08/2010 comentei essa Portaria Interministerial (ora acrescida) nº 158-A, de 09/02/2010, dos Ministros da Educação e da Justiça, criando o eixo de Segurança. No SIC 18, a Portaria SETEC nº 72, de 06/05/2010, criando o eixo de Apoio Educacional. No SIC 19, a Portaria Interministerial nº 685, de 27/05/2010, criando o eixo Militar e a Portaria Normativa Interministerial nº 15, da mesma data, ambas dos Ministros da Educação e da Defesa. (ver SIC 08, 18 e 19 de 2010)

No SIC 08/2010 chamei três santos. Como hoje é Dia de São João, vou chamar quatro: Jesus, Maria, José - e João!!!!

A SETEC pode fazer isso? "Acrescer" Portaria Interministerial? Publicando simplesmente uma "retificação" no DOU? Pior: para reservar mercado para instituições "conveniadas com o Ministério da Justiça e com órgãos de Segurança Pública"?

Como boa mineira, sou obrigada a perguntar: - "Quequéisminhagenti?"  
O Ministério da Educação precisa cuidar de suas funções de regulação.

Vejam a publicação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria Interministerial nº 158-A, de 09/02/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2010, Seção 1, página 12, onde se lê: "aprovar a inclusão dos cursos superiores de tecnologia em Segurança Pública, com carga horária mínima de 1.600 horas, em Serviços Penais, com carga horária mínima de 1.600 horas e em Segurança do Trânsito, com carga horária mínima de 1.600 horas.", leia-se: "aprovar a inclusão dos cursos superiores de tecnologia em Segurança Pública, com carga horária mínima de 1.600 horas, em Serviços Penais, com carga horária mínima de 1.600 horas e em Segurança do Trânsito, com carga horária mínima de 1.600 horas, todos com oferta específica para profissionais da carreira de segurança pública por meio de instituições conveniadas com o Ministério da Justiça e com os órgãos de Segurança

Pública".  
(DOU de 22/06/2010 – Seção I – p.25)

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Prof<sup>a</sup>. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

**\* Distribuídos a assessorados da CONSAE**